



TERMO DE ADITIVO N.º 002 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E TELEFONICA BRASIL S. A.

CONTRATO N.º 070/2018

DISPENSA N.º 033/2018 – PROCESSO N.º 084/2018

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, com endereço Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1376 – Bairro Cidade Monções – Cep. 04.571-936 - São Paulo S/P, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Rones Alves Machado Portela**, brasileiro, solteiro, engenheiro, gerente, portador da carteira de identidade n.º 13.885.009-4, CPF n.º 031.743.458-63, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, 23, Encruzilhada – Santos/SP, **Ricardo José Figueira**, gerente, portador da carteira de identidade n.º 19.520.511 e CPF n.º 126.842.408-09, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936, doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 084/2018 o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 14 de agosto de 2018, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 14 de agosto de 2020 e termo final em 13 de agosto de 2021, para dar continuidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá se ao presente termo o valor de **R\$ 17.360,88 (dezessete mil trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)** sendo para este ano o valor de **R\$ 5786,40 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta das dotação orçamentárias:

02.00.00	02.11.00	02.11.02	15.451.0023.2.030	3.3.90.39.00	Ficha 262	Empenho 5998-000
----------	----------	----------	-------------------	--------------	-----------	------------------



02.00.00	02.04.00	02.04.01	04.122.0005.2.005	3.3.90.39.00	Ficha 40	Empenho 5997-000
02.00.00	02.05.00	02.05.01	04.122.0006.2.006	3.3.90.39.00	Ficha 50	Empenho 5996-000
02.00.00	02.02.00	02.02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00	Ficha 25	Empenho 5995-000
02.00.00	02.06.00	02.06.04	12.361.0009.2.010	3.3.90.39.00	Ficha 95	Empenho 5994-000
02.00.00	02.07.00	02.07.01	10.301.0013.2.014	3.3.90.39.00	Ficha 154	Empenho 5993-000
02.00.00	02.12.00	02.12.01	04.122.0027.2.034	3.3.90.39.00	Ficha 297	Empenho 5992-000
02.00.00	02.09.00	02.09.01	27.812.0018.2.024	3.3.90.39.00	Ficha 214	Empenho 5991-000
02.00.00	02.10.00	02.10.01	18.122.0020.2.027	3.3.90.39.00	Ficha 234	Empenho 5990-000
02.00.00	02.01.00	02.01.01	02.122.0002.2.002	3.3.90.39.00	Ficha 17	Empenho 5989-000

e o restante correrá por conta da dotação orçamentária do ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 13 de agosto de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Rones Alves Machado Portela

RG n.º 13.885.009-4 CPF n.º 031.743.458-63

Ricardo José Figueira

RG n.º 19.520.511 CPF n.º 126.842.408-09

Testemunhas:

1) Melisse Fatima Ramos

RG n.º 40.579.476-9

2) Luis Alberto P. Branco Junior

RG n.º 57.638.105-6

Prefeitura de Angatuba -

Rua João Lopes Filho n.º 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500

www.angatuba.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S. A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 070/2018 – Termo Aditivo nº 002

PROCESSO Nº 084/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 13 de agosto de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **RONES ALVES MACHADO PORTELA**

Cargo: **GERENTE**

CPF: 031.743.458-63 RG: 13.885.009-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/05/1962

Endereço residencial completo: **Av. Washington Luiz, 223 – Encruzilhada – Santos/SP.**

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: rportela@telefonica.com

Telefone(s): (13) 3302-2595

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pela CONTRATADA:

Nome: **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**

Cargo: **GERENTE**

CPF: 126.842.408-09 RG: 19.520.511

Data de Nascimento: 27/06/1970

Endereço residencial completo: **Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 Cidade Monções, São Paulo/SP.**

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: rfigueira@telefonica.com

Telefone(s): 13 3302-2595

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
PROCESSO Nº 084/2018
CONTRATO Nº 070/2018
CONTRATADO(A): TELEFONICA BRASIL S. A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 13 de agosto de 2020.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO